



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 264, DE 15 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBATIBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria nº 64, de 19/02/2019, do Campus Ibatiba do Ifes, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05/06/2014, da Reitoria do Ifes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) do Campus Ibatiba, conforme a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, que instituiu as CRSC-PCCTAE no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Representantes do Conselho Superior (Consup)

Titular: MAIARA GOLDNER DE SOUZA PINTO – SIAPE nº 1889180

Suplente: MARCELO ROCHA SANTOS – SIAPE nº 1966019

Representantes da Comissão Interna de Supervisão (CIS)

Titular: GENÉSIO GUEDES DE MORAIS – SIAPE nº 1059259

Suplente: VANESSA DE MEDEIROS FIGUEIREDO TAVARES – SIAPE nº 1919420

Representantes da Gestão de Pessoas (GP)

Titular: RAPHAEL REIS SILVA – SIAPE nº 3154422

Suplente: ÉDER MAURÍCIO GUEDES – SIAPE nº 2145044

Art. 2º - Designar o servidor RAPHAEL REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 3154422, para exercer a presidência da CRSC-PCCTAE do Campus Ibatiba.

Art. 3º - A CRSC-PCCTAE exercerá suas atribuições em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, a Portaria Ifes nº 1.795, de 13 de julho de 2026, a Resolução do Conselho Superior que

regulamenta o RSC-PCCTAE no âmbito do Ifes e o Regimento Interno das CRSC-PCCTAE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENÉSIO GUEDES DE MORAIS
Diretor-Geral Substituto